

mesma, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respeitando-se o prazo previsto no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações. As empresas presentes declinaram do direito de interposição de recurso. Os autos se encontram com vistas franqueadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e para concluir, eu, Marcelo Modolo, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes.

Faculdade de Medicina

Despacho nº: 05/2024-DTAD

No uso de minhas atribuições legais e com fundamento no inciso II, alínea "b" do artigo 4º da Portaria UNESP nº. 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, referente à Tomada de Preços nº. 3/2023-FM, Processo nº. 678/2023-FM, que objetiva a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA DA VILA FERROVIÁRIA, UNIDADE AUXILIAR DA FACULDADE DE MEDICINA – CÂMPUS DA UNESP DE BOTUCATU.

Diretoria Técnica Administrativa, aos 18 de janeiro de 2024.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Notificação Administrativa de 11/01/2024

Não havendo confirmação de recebimento por e-mail, carta registrada ou mensagem por aplicativo, a Gestora do Contrato nº 17/2022-CF, Processo nº 690/2022-CF, oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2022-CF, torna pública a Notificação Administrativa 06/2023-STM destinada ao responsável legal da empresa Anjos Locação de Veículos EIRELI, CNPJ 40.288.242/0001-47, a saber:

Considerando o Contrato nº 17/2022-CF, firmado em 06/06/2022, entre a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e a empresa Anjos Locação de Veículos EIRELI, para Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios (volume 2 do Cadterc) - Portaria Moradia Estudantil da Faculdade;

Considerando os recorrentes atrasos na apresentação da documentação mensal, especialmente dos comprovantes relativos ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e do pagamento dos salários dos funcionários da Contratada desde a competência de maio/2023;

Considerando que os salários dos funcionários da Contratada foram pagos nos meses de junho, julho, novembro e dezembro com atraso de 7, 12, 1 e 21 dias, respectivamente;

Considerando que até a presente data não foi apresentado o comprovante de pagamento dos salários relativo à competência de dezembro/2023 com vencimento em janeiro/2024;

Considerando que não foram enviados os comprovantes de pagamento relativos ao décimo terceiro salário que deveria ter sido pago aos funcionários até o dia 30/11/2023 (1ª parcela) e 20/12/2023 (2ª parcela);

Considerando que o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS foi feito com atraso de 19, 19, 4, 5, 7 e 35 dias nos meses de junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro, respectivamente;

Considerando que até a presente data não foi apresentado o comprovante de pagamento do recolhimento do FGTS relativo à competência de dezembro/2023 com vencimento em janeiro/2024;

Considerando que a Certidão de Débitos Negativos da União não foi regularizada (vencida desde 04/09/2023) mesmo após diversas notificações para que a empresa a realizasse o quanto antes;

Considerando que o termo de quitação e o comprovante de pagamento da rescisão (ocorrida em 23/08/2023) do funcionário Mário Cotarelo Mendez também não foi apresentado;

Considerando que certas obrigações contratuais relativas aos seus funcionários como fornecimento de uniforme e crachá de identificação, intervalos mínimos para alimentação estipulados em lei (Art. 71 da CLT), além dos intervalos interjornada (Art. 66 da CLT) vem sendo recorrentemente descumpridas, tendo a Contratada já sido notificada a respeito;

Considerando que o posto de trabalho ficou descoberto nos dias 23, 26 e 27 de dezembro de 2023 e mais recentemente no dia 10 de janeiro de 2024, sendo necessário o deslocamento de um vigilante do quadro permanente desta Faculdade para que a Moradia Estudantil não ficasse vulnerável, tendo em vista que a Contratada não efetuou a reposição da mão de obra nos postos e tampouco deu ciência à Contratante, imediata e por escrito, conforme obrigação contratual (inciso V da Cláusula Quarta do Contrato e item 3.9 do Anexo I do Edital);

Diante de tudo o que foi exposto, informamos que, por ter sido integralmente apresentada, somente na presente data, a documentação mensal que deveria acompanhar a NFS-e 497, de 01/12/2023, no valor de R\$ 12.824,46, a contagem do prazo de pagamento relativa a esses serviços (prestados em novembro/2023) ocorrerá a partir de hoje, ou seja, o pagamento será agendado para 12/02/2024.

Da mesma forma, o prazo do pagamento relativo ao mês de dezembro/2023, NFS-e 515, de 03/01/2024, no valor de R\$ 11.043,29, fica suspenso até que as referidas comprovações sejam realizadas, lembrando que essa possibilidade de suspensão foi previamente acordada (vídeo reunião de início do contrato) e comunicada (Comunicado Administrativo nº 01/2023 de 01/03/2023).

Mais ainda: pela presente, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da intenção desta Faculdade de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, justificada pelo descumprimento das obrigações contratuais ou seu cumprimento irregular, o que configura motivo para rescisão do contrato tal qual expresso nos incisos I e II do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, fica facultada à Vossa Senhoria a apresentação de defesa escrita em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta.

Extrato de Contrato

Contrato 01/2024-CF - Processo 610/2023-CF - Pregão Eletrônico 29/2023-CF - Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca - UNESP, CNPJ 48.031.918/0007-10 - Contratada: FC Assessoria e Serviços EIRELI, CNPJ 21.879.106/0001-87 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins do Campus Universitário e da Moradia Estudantil da Faculdade - Data da celebração: 15/01/2024 - Valor mensal: R\$ 18.679,20 - Valor total: R\$ 364.097,40 - Recursos Orçamentários: onera o crédito da Faculdade, de classificação funcional programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.99 - Vigência: 20 meses (18/01/2024 a 17/09/2025) - Parecer Jurídico nº 486/2019-AJ, de 21/10/2019.

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

ATO DO DIRETOR DA FCAV, DE 18/01/2024

HOMOLOGO, o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-FCAV, PROCESSO Nº 2654/2023-FCAV, OFERTA DE COMPRA BEC/SP (OC) Nº 102319100612023OC00086, do tipo menor preço, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DA FCAV/UNESP – CAMPUS DE JABOTICABAL, conforme adjudicação da pregoeira, a favor da empresa JUAM CARLOS THIMOTHEO 32239322837 o item 1, VALOR TOTAL: R\$ 49.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 48/2023-FCAV.

Processo: 2393/2023-FCAV.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023-FCAV.

Contratante: UNESP/FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL.

Contratada: BRUNA R DA SILVA MECÂNICA LTDA.

CNPJ: 27.609.549/0001-34.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FCAV/UNESP - CAMPUS DE JABOTICABAL, COM APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS

Termo de Início: 15/01/2024.

Prazo de Execução: 60 DIAS

Valor Total: R\$ 55.000,00.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.39.80

Condições de pagamento: no 30º dia a contar da apresentação da nota fiscal/fatura mensal.

Foro: Comarca de São Paulo/SP.

Data da assinatura: 21/12/2023.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Adjudicação do Pregoeiro - Pregão Eletrônico nº 37/2023-CM, Processo nº 381/2023-CM.

ADJUDICO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS NO PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA FACULDADE, sendo adjudicado o item 1 para a empresa vencedora BREANTON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 34.779.265/0001-51, conforme consta em Ata da Sessão Pública realizada no dia 15 de janeiro de 2024.

Despacho da Vice-Diretora no exercício da Direção do dia 18/01/2024.

HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 37/2023-CM, Processo nº 381/2023-CM.

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS NO PRÉDIO DE ADMINISTRAÇÃO DESTA FACULDADE, conforme Adjudicação do Pregoeiro em 15 de janeiro de 2024, objeto do Pregão Eletrônico nº 37/2023-CM.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01-2024-CSJC

PROCESSO 994-2023-CSJC

Oferta de Compra 102325100612023OC00056

Ato do Diretor, de 16-01-24, homologando o Pregão Eletrônico 01-2024-CSJC, cujo objeto é CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S, às empresas vencedoras:

Item 1: - PROTMED DO BRASIL - DESCARTAVEIS LTDA
Valor unitário: R\$ 15,0000
Item 2: - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor unitário: R\$ 5,4800
Item 3: - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Valor unitário: R\$ 16,6000
Item 4: - MEDPAPER COM. MAT.MED E HOSP. - EIRELI
Valor unitário: R\$ 12,3000
Item 5: - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor unitário: R\$ 13,2100
Item 6: - MEDPAPER COM. MAT.MED E HOSP. - EIRELI
Valor unitário: R\$ 12,6000
Item 7: - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor unitário: R\$ 13,3500
Item 8: - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor unitário: R\$ 11,8900
Item 9: - DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor unitário: R\$ 12,1100
Item 10: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
Valor unitário: R\$ 11,6900
Item 11: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor unitário: R\$ 9,5000
Item 12: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor unitário: R\$ 28,8000
Item 13: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor unitário: R\$ 0,8200
Item 14: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor unitário: R\$ 7,8000
Item 15: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor unitário: R\$ 7,3000
Diretor da Unidade - Cesar Rogério Pucci
Informações: compras.ict@unesp.br
Tel. (12) 3947-9332

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES "PROPOSTA" E "DOCUMENTAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-CSJRP - PROCESSO Nº 1917/2023-CSJRP – REFORMA DO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro às 9h00, reuniu-se a Comissão de Julgamento e Classificação das Propostas – Tomada de Preços nº 03/2023, para abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" das empresas participantes. Pela Comissão estiveram presentes: o Servidor Djanilson Gomes Nascimento – Presidente; os senhores Octávio Henrique Chames dos Santos, Benedito Alves Mesquita, Paulo Roberto dos Santos e Marcelo Ribeiro dos Santos. Como convidado, esteve presente o Prof Dr Luis Henrique Zanini Branco, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas deste Instituto. Empresas participantes: POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sem representante e CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA-ME, representada pelo Senhor Leandro Aparecido Carvalho. A Comissão, o convidado e o representante presente das empresas participantes rubricaram os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", bem como a Declarações entregues por fora dos envelopes. Na sequência, o licitante presente concordou em abrir o envelope Proposta. O envelope "PROPOSTA" foi aberto pela Comissão. Em seguida, as propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Assim, os valores foram os seguintes: POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, ofertou o valor de R\$ 525.636,28 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) e CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ofertou o valor de R\$ 491.711,31 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos). Conferidas todas as propostas e planilhas, a Comissão entendeu estarem todas de acordo com o edital, portanto, CLASSIFICADAS. Assim, segue a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: 1º LUGAR: CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 491.711,31 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos) e 2º LUGAR: POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, no valor de R\$ 525.636,28 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Na sequência, a empresa POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sem representante presente, encaminhou mensagem eletrônica, informando a desistência da intenção de interposição de recursos quanto à classificação das propostas. Desta forma, a Comissão decidiu prosseguir na licitação, iniciando a fase de habilitação, abrindo os envelopes "DOCUMENTAÇÃO". A Comissão conferiu toda a documentação, exceto a que é de

competência da área de engenharia. Os documentos conferidos pela Comissão estão de acordo com o exigido em edital e os demais serão encaminhados, ainda nesta data, para conferência da Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade da UNESP – CES. Tão logo a CES finalize a análise dos documentos técnicos, será concluída a etapa de HABILITAÇÃO e dos licitantes serão comunicados da decisão. Após, será concedido o prazo recursal. Neste momento, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, Érika Celeste de Araujo Petisco, digitei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão e licitante participante

Djanilson Gomes do Nascimento - Octávio Henrique Chames dos Santos

Benedito Alves Mesquita - Paulo Roberto dos Santos

Marcelo Ribeiro dos Santos - Prof Dr Luis Henrique Zanini Branco

Leandro Aparecido Carvalho

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
004/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 19/01/2024 à 24/01/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4119, ou pelo site <https://www.famesp.org.br> \> COMPRAS \> FAMESP-Bauru \> Modalidade \> Solicitacao de Proposta Comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, GARANTIA E APOIO INICIAL NA IMPLANTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NOS COMPUTADORES E SERVIDORES DE REDE PERTENCENTES AO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÁ, AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA, REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU E FAMESP MATRIZ, POR UM PERÍODO DE 36 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I da solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 005/2023/PR-072/2023-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DOS LAUDOS TÉCNICOS das empresas classificadas nos itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 072/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 29/09/2023 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÁ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados conforme abaixo:

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA
1 - R\$ 1,13 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - SANRO - PRÉ-APROVADA
2 - R\$ 1,00 - DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA - LIFE PLUS - DESCLASSIFICADA
3 - R\$ 1,00 - DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA - LIFE PLUS - DESCLASSIFICADA
4 - R\$ 1,00 - DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA - LIFE PLUS - DESCLASSIFICADA
5 - R\$ 1,00 - DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA - LIFE PLUS - DESCLASSIFICADA
6 - R\$ 0,1172 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - MEDIX - PRÉ - APROVADA
7 - R\$ 0,1172 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - MEDIX - PRÉ – APROVADA
8 - R\$ 0,1172 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - MEDIX - PRÉ – APROVADA
9 - R\$ 0,08 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - MEDIX - PRÉ – APROVADA
10 - R\$ 0,08 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - MEDIX - PRÉ – APROVADA
11 - R\$ 0,08 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - MEDIX - PRÉ – APROVADA
12 - R\$ 0,09 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - MEDIX - PRÉ – APROVADA

O teor completo da reprovação dos itens acima, encontram-se disponível no processo em epígrafe.

Na continuidade, fica a empresa, BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, quarta classificada nos itens 02,03,04 e 05, convocada para que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 19 de janeiro de 2024 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo. Sem mais, colocamo-nos a disposição e aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/BAURU

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 342/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2024, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4127, (014) 3103-4119, (014) 3103-4115, site www.compraeletronica.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 342/2024-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA EM T OBLIQUA, PLACA BLOQUEADA EM T VOLAR, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., do tipo menor preço por item ofertado, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 05 de fevereiro de 2024, com início às 09:15 horas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Processo 2023/00019861

Trata-se da constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, nas Unidades da Defensoria Pública situadas no Litoral e Interior.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 20 (0745632), o encerramento da Sessão Pública (0745630) do Pregão Eletrônico nº 061/2023, sem interposição de recurso.

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2023, SEM ADJUDICAÇÃO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo, LOTE 01

Empresa vencedora: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 22.038.795/0001-60

Valor do BDI com desconto: R\$ 102.933,40 (cento e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 583.840,96 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

LOTE 02

Empresa vencedora: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 22.038.795/0001-60

Valor do BDI com desconto: R\$ 145.413,82 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)

Valor Total: R\$ 824.790,94 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

LOTE 03

Empresa vencedora: SP ENGENHARIA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 17.918.543/0001-95

Valor do BDI com desconto: R\$ 129.075,26 (cento e vinte e nove mil e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Valor Total: R\$ 732.118,34 (setecentos e trinta e dois mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Perito Criminal – PC 1/2023

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira Perito Criminal – PC 1/2023 TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos habilitados à fase subsequente (prova escrita), dentro dos limites estabelecidos pelo item 12.33 da Subseção I, Capítulo XII do Edital de Abertura, na seguinte conformidade:

001 Perito Criminal Americana

Habilitado Prova escrita selecionada para correção
Pontuação média da concorrência ampla (MCA): - 60
Pontuação média da concorrência PPI (MCPPI): - 62,08

Nota de Corte: - 51,25

Lista de Candidatos com deficiência

ND=Direito NC=Criminologia CM=Criminalística
ML=Medicina Legal MR=Matem/Rac.Lógico IF=Informática
BI=Biologia FS=Física QM=Química CT=Contabilidade LP=L. Portuguesa

Nome - Documento - ND - NC - CM - ML - MR - IF - BI - FS - QM - CT - LP - T.Ac - Nota Obj - PD - Nota Final

HEKTOR FIGUEIREDO GIMENES - 36828698 8 - 5 - 1 - 3 - 2 - 6 - 5 - 9 - 5 - 2 - 3 - 6 - 47 - 58,8 - 0 - 58,75

001 Perito Criminal Americana

Márcio José Garcia, matr. 1898, 1) Lucas Cruz dos Santos, matr. 7259, Oficial de Promotoria I, 2) Paulo Sérgio Ayres Ramos, matr. 1200, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

160. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Guarujá. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Pedro Botti Lopes, matr. 9436, 1) Karla Gonzalez Nagase, matr. 9434, Oficial de Promotoria I, 2) Rafael Lima Miranda, matr. 9746, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

Diretoria Regional de Campinas
177-A. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Hortolândia. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Beatriz de Godoy Kikuchi Tempestini, matr. 7243, 1) Rosely Kiyomi Sakuma Koki, matr. 6760, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

Diretoria Regional de Ribeirão Preto
182. Subárea de Apoio Administrativo de Pessoal. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Cassiana Eduardo, matr. 3614, 1) Rita de Cássia Nicotari da Silva, matr. 882, Oficial de Promotoria I, 2) Sandra Tochie Busquim Imon, matr. 1569, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

Diretoria Regional de Bauru
194. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Botucatu. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Letícia Carolina Angelo, matr. 9730, 1) Flavio Pinheiro da Silva, matr. 6272, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

Diretoria Regional de São José do Rio Preto
199-A. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Catanduva. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Gizela Gerales, matr. 4587, 1) Andrea Fonseca Nassar, matr. 2629, Oficial de Promotoria I, 2) Ana Célia Menezes da Costa, matr. 4736, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

Diretoria Regional de Piracicaba
209. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça Cível de Presidente Prudente. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Edison Baldacim, matr. 1271, 1) Valdete Lifante Leal, matr. 4011, Oficial de Promotoria I, 2) Juliana Castellani Scarcelli, matr. 7009, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2023";

Diretoria Regional de Araçatuba
217. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça Criminal de Araçatuba. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Ariane Herrero, matr. 7269, 1) Vanessa Bossada Oieri, matr. 7269, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024";

Diretoria Regional de Piracicaba
225-A. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Sabrina Fernanda Clemente, matr. 9423, 1) Pedro Eduardo Betarello Dalla Mulle, matr. 10364, Oficial de Promotoria I, 2) Antonio Carlos do Amaral Duca Junior, matr. 10658, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2024".

Despachos da Diretora-Geral de 17-1-2024
Concedendo a Camila Cardoso Soares Cavalcanti, matr. 7248, Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, nos termos do art. 202, da L. 10.261/68, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, pelo prazo de 1 ano, a partir de 22/1/2024;

Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: Milton Cassola Filho, matr. 2487. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 4/2024; Vanderléa Aparecida Rodrigues, matr. 3555. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 7/2024.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora Substituta de 17-1-2024
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 4, publicada no D.O. de 6/12/2023, na parte em que nomeou para Área Regional de Ribeirão Preto, Geovani Neris dos Santos, RG *****300*, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato; Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 17/1/2024, Mário Alves dos Santos Junior, matr. 7959, do cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 18/1/2024
Tornando sem efeito o Ato DPG de 21/12/2023, publicado no DOE de 22/12/2023, que designou o servidor Felipe Laurentino da Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Logística, pela qual fazia jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias 16 e 17/12/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 18/1/2024
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Logística, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia:

16 e 17/12/2023
Leonardo Duarte Braga de Azevedo Santos
26/12/2023
Cristiano de Souza
Felipe Laurentino da Silva
Guilherme Henrique Kollar
Kleber Garcia da Silva
Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 18/1/2024
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Logística, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias:
20, 21 e 22/12/2023
Allan Cesar Dias
20, 21 e 26/12/2023
Anderson Santos da Cunha
Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 18/1/2024
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias:

20/12/2023
Rogerio Caparroz
21/12/2023
Eni Luize Gomes Vasques
Rogerio Caparroz
22/12/2023
Diego Gonçalves Silva
Marcelo Ronze Targa
23/12/2023
Eni Luize Gomes Vasques
26/12/2023
Aquilés Alijarte
Eduardo Augusto do Rucio Pinto
Rogerio Caparroz
Sérgio Ricardo Amaro
27/12/2023
Aquilés Alijarte
Rogerio Caparroz
28/12/2023
Eni Luize Gomes Vasques
Fernando de Moraes Peretto
Francisco Mendes de Souza Filho
Sérgio Ricardo Amaro
29/12/2024
Francisco Mendes de Souza Filho
Sérgio Ricardo Amaro
2/1/2024
Eni Luize Gomes Vasques
3/1/2024
Rogerio Caparroz
4/1/2024
Fernando de Moraes Peretto
5/1/2024
Eni Luize Gomes Vasques
Rogerio Caparroz
Sérgio Ricardo Amaro
6/1/2024
Aquilés Alijarte
Eni Luize Gomes Vasques
Marcelo Ronze Targa
Renato de Seixas Pereira Junior
Sérgio Ricardo Amaro

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 17/01/2024

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de FEVEREIRO DE 2024, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

03/02/2024 Anderson Henrique da Silva
04/02/2024 Cassia Regina Guerra Soares
10/02/2024 Eller Aguiar Souza Araujo
11/02/2024 Loreine Roberta Muniz Martins
12/02/2024 Priscila Melo dos Santos
13/02/2024 Tatiane Carvalho Loiola
17/02/2024 Antonio Matosinho de Paula
18/02/2024 David Kalil Abud
24/02/2024 Karina Martinez Cidre Joaquim
25/02/2024 Marina Paredes de Castro
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de FEVEREIRO DE 2024, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

03/02/2024 Andre Luis Dias Mariano, André Tadeu Pitel
04/02/2024 Catherine Oliveira de Araújo, Cleide Helena Santos Cardoso
10/02/2024 Flavia Vilar Bassalobre, Josângela da Silva Mizael
11/02/2024 Luana Macedo Santos, Márcia Cristina Carvalho Lima
12/02/2024 Raquel Aparecida de Faria, Regiane da Silva Costa
13/02/2024 Valdir Rodrigues Maruco Junior, Anderson Henrique da Silva
17/02/2024 Bruno Gozzi Candido de Oliveira, Cassia Regina Guerra Soares
18/02/2024 Elizabeth Veronica Guerra Leal, Eller Aguiar Souza Araujo
24/02/2024 Leonardo Barroso Vieira, Loreine Roberta Muniz Martins

25/02/2024 Patrícia Calabria, Priscila Melo dos Santos
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de FEVEREIRO DE 2024, nas respectivas datas:

03/02/2024 Andreia Oliveira Silva
04/02/2024 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
10/02/2024 Karina Gonçalves de Almeida
11/02/2024 Marina Oliveira dos Santos
12/02/2024 Roseleni Siqueira da Silva
13/02/2024 Andre Luis Dias Mariano
17/02/2024 Catherine Oliveira de Araújo
18/02/2024 Flavia Vilar Bassalobre
24/02/2024 Luana Macedo Santos
25/02/2024 Raquel Aparecida de Faria
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, das 09 às 13 horas, no mês de FEVEREIRO DE 2024, nas respectivas datas:

03/02/2024 Antonio Matosinho de Paula
04/02/2024 David Kalil Abud
10/02/2024 Karina Martinez Cidre Joaquim
11/02/2024 Marina Paredes de Castro
12/02/2024 Sebastião Marcos Rodrigues de Oliveira
13/02/2024 André Tadeu Pitel
17/02/2024 Cleide Helena Santos Cardoso
18/02/2024 Josângela da Silva Mizael
24/02/2024 Márcia Cristina Carvalho Lima
25/02/2024 Regiane da Silva Costa
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 *c/c* Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de

27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de FEVEREIRO DE 2024, nas respectivas datas:

03/02/2024 Brunno Gozzi Candido de Oliveira
04/02/2024 Elizabeth Veronica Guerra Leal
10/02/2024 Leonardo Barroso Vieira
11/02/2024 Patrícia Calabria
12/02/2024 Sergio Santos Wendt
13/02/2024 Andreia Oliveira Silva
17/02/2024 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
18/02/2024 Karina Gonçalves de Almeida
24/02/2024 Marina Oliveira dos Santos
25/02/2024 Roseleni Siqueira da Silva

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 18/01/2024 a 29/02/2024, Rafael de Souza Borelli.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/01/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017 *c/c* Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023, a designação da Defensoria Pública Lívia Correia Tinoco para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, a partir de 18/01/2024.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 17-01-2024

Abre prazo de inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as da Capital interessados/as em atuar no acordo de não persecução penal extrajudicial, em vagas remanescentes

Considerando a previsão procedimental do artigo 28-A, do Código de Processo Penal, para o acordo de não persecução penal;

Considerando que existem várias propostas de acordo ofertadas pelo Ministério Público antes do oferecimento da denúncia;

Considerando a dinâmica de trabalho dos/as defensoras/es atuantes no DIPO, com realização de audiências de custódias diariamente;

Considerando a redação dos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abreir 04 (quatro) vagas remanescentes para Defensoras e Defensores Públicos da Capital atuarem em procedimentos de acordo de não persecução penal que tramitem no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO).

§1º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por três meses, pelo período compreendido entre 24/01/2024 a 23/04/2024 podendo ser prorrogado por igual período.

§2º. A atuação abrangerá o recebimento do contato para a realização do acordo pelo/a investigada/o ou pelo Ministério Público, o atendimento do usuário, a execução das tratativas, a realização de encontro com o ofertante para a celebração do acordo, a participação na audiência de sua homologação, a impugnação das eventuais antinomatividades ocorridas durante a cadeia de atos e a realização de demais pedidos necessários para a defesa de direitos do/a usuário/a no âmbito do acordo.

§3º. O encontro para a celebração do acordo com o Ministério Público pode ser virtual ou presencial, e sua data e forma devem ser acordados entre as partes.

§4º. Cada designada/o receberá 05 (cinco) propostas por dia de atuação.

§5º. As atribuições previstas no §2º cessam quando houver o cadastro da execução do acordo na vara de execuções criminais, quando ocorrer a extinção da punibilidade, atos esses que deverão ser comunicados à/ao usuário/a, ou quando os autos forem recebidos pela vara singular em razão da oferta de denúncia.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 22/01/2024 às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/MfJJeE3jZ>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão remetidas à Segunda Subdefensoria Públicas-Gerais para avaliação.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a.

Artigo 4º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do artigo 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação.

§1º. Será dada preferência para membros/as da Defensoria Pública lotados/as na Capital com atribuição na área do conhecimento criminal, execução criminal e júri, sucessivamente.

§2º. Não havendo inscritos/as em número suficiente com as atribuições acima indicadas poderão ser aceitas inscrições de defensoras e defensores lotados/as na Capital com atribuição em qualquer área.

Artigo 5º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 16h do dia 23/01/2024.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação

CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data, respeitadas as preferências indicadas no §1º do artigo 4º do presente ato.

§3º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§4º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

§5º. Aqueles/as já designados/as no Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 19/01/2024, publicado no DO de 20/01/2024 não precisarão se inscrever novamente.

Artigo 6º. Os/As membros/as da Defensoria Pública que realizam a atividade farão jus à gratificação prevista nos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17.

Parágrafo único. Caberá a Coordenação Auxiliar da Unidade JECRIM/DIPO a elaboração de certidão e envio por e-mail ao DRH, copiando o/a Defensor/a atuante, respeitado o previsto no artigo 1º, § 4º do presente Ato.

Artigo 7º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo concomitante de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar a Assessoria Criminal com 30 (trinta) dias de antecedência ao início do período de afastamento, que organizará a atuação durante este período.

§3º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17/01/2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2024, publicado no dia 12-01-2024, que abriu prazo de inscrições para a atuação de Defensoras e Defensores Públicos/os da Capital interessados/as em atuar no acordo de não persecução penal extrajudicial.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as Defensora e os Defensores Públicos abaixo relacionadas/os para atuação em procedimentos de acordo de não persecução penal que tramitem no Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO), que farão jus à gratificação prevista nos artigos 3º, VI e 5º, da Deliberação CSDP nº 340/17, conforme parágrafo único do artigo 6º do ato que abriu inscrições, no período de 24/01/2024 a 23/04/2024:

Fabio Mantovan dos Santos
João Ricardo Meira Amaral
Luana Barbosa Oliveira
Artigo 2º. A atuação dos/as membros/as designados/as deverá observar o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2024, publicado no dia 12-01-2024.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/01/2024

Designando, com fundamento no artigo 6º, IV, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21-01-2014 *c/c* artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Oficiala de Defensoria Pública Stephane Lima Silva para auxiliar nos trabalhos da Unidade de Franca, Regional de Ribeirão Preto, no período de 18 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/01/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, incluído o recesso forense, Andre Luiz da Silva Araujo - Unidade São José dos Campos.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 18/01/2024

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Karen Domingues Branches Oliveira, a partir de 18/01/2024
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Isabela Bacayco De Oliveira, a partir de 18/01/2024
Letycia Nascimento Dos Santos, a partir de 29/01/2024
UNIDADE JÚRI

Alexandre Petrolino Neto, a partir de 18/01/2024
UNIDADE SOROCABA
Mariana Pamela Dos Passos Silva, a partir de 22/01/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rita Valéria Candido Moreira, a partir de 22/01/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Elizabeth Castro Almeida, a partir de 22/01/2024
UNIDADE JECRIM/DIPO

Gabriella Adelaide Domiciano Jacinto, a partir de 22/01/2024
Samuel Pinto Ferreira Da Silva, a partir de 08/01/2024
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Fernanda Amaral Rodrigues, a partir de 22/01/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Ana Carolina Magalhaes Barbosa Marinho, a partir de 19/01/2024
UNIDADE LAPA
Ana Melani Sousa Da Silva, a partir de 18/01/2024
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Miguel Homem Da Silva Ramos, a partir de 22/01/2024
UNIDADE SOROCABA
Julia De Campos Bordin, a partir de 22/01/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Camila Dos Santos, a partir de 23/01/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Denise Da Silva Santos Oliveira, a partir de 29/01/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Yasmim Dos Santos Teixeira, a partir de 18/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
 Ato de 18/01/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
 Tayna Aparecida Bomfim, a partir de 18/01/2024

UNIDADE BAURU
 Kerollayni Bruniellin Da Silva, a partir de 18/01/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE REGISTRO
 Jhonathan Bryan Vassao Ribeiro, a partir de 18/01/2024
 Lavinia Alves Cacao, a partir de 19/01/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
 Larissa Oliveira Rodrigues, a partir de 09/02/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES
 Vitoria Tamara Marques De Queiroz, a partir de 10/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
 Ato de 18/01/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL LESTE
 Leticia Bueno Dos Santos, a partir de 01/01/2024

REGIONAL CENTRAL
 George Ribeiro Siqueira Da Silva, a partir de 01/01/2024
 Camilly Victoria Lima Magalhaes, a partir de 01/01/2024
 Brenda De Oliveira Crispiniano, a partir de 01/01/2024

UNIDADE DIADEMA
 Maryana Galdino Dos Reis, a partir de 01/01/2024
 Luan Henrique Pires Duraes, a partir de 01/01/2024
 Jessica Catiane Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Lucineia Neusa Pereira, a partir de 01/01/2024
 Daniela Aparecida Tardivo Rogerio, a partir de 01/01/2024
 Gabriela Manzi Demenis, a partir de 01/01/2024

UNIDADE OSASCO
 Heloisa Costa Oliveira, a partir de 01/01/2024
 Maria Clara Silva Lima, a partir de 01/01/2024

UNIDADE GUARULHOS
 Victor De Oliveira Marques, a partir de 01/01/2024
 Ellen Ribeiro De Oliveira, a partir de 09/01/2024

UNIDADE PENHA
 Cayanne Silva Pereira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
 Brenda Oliveira De Lima, a partir de 01/01/2024
 Pedro Ranieri Ferreira Celestino, a partir de 09/01/2024
 Mayla Sabrinna Giuotti Dos Santos, a partir de 01/01/2024

UNIDADE TATUAPÉ
 Mayara Eloy Rodrigues De Albuquerque Santos, a partir de 01/01/2024

Debora Vieira Carvalho, a partir de 01/01/2024

UNIDADE JABAQUARA
 Carlos Eduardo Zapater Sousa De Oliveira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SANTO AMARO
 Giovana Vitoria Da Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SANTANA
 Gabrielle Andrade De Campos, a partir de 01/01/2024

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
 Ana Beatriz Salles Cardozo, a partir de 01/01/2024

UNIDADE LAPA
 Gabriel Da Silva Rodrigues, a partir de 01/01/2024
 Rebeca Santoro Alves, a partir de 01/01/2024

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
 Ana Paula Lima Jacinto, a partir de 01/01/2024
 Larissa Eduarda Rocha Rodrigues Da Matta, a partir de 01/01/2024

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
 Ryan Marcelo Dos Santos Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE JÚRI
 Lethicia Profeta De Paulo, a partir de 01/01/2024
 Renata Faustino Santos, a partir de 01/01/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES
 Matheus Tome Da Silva, a partir de 01/01/2024
 Ingrid Victoria Moraes Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
 Andressa Rodrigues Almeida, a partir de 01/01/2024

UNIDADE ARAÇATUBA
 Bruna Sousa Da Conceicao, a partir de 01/01/2024
 Emily Yonamine Costa, a partir de 01/01/2024

Everton Domingos Da Silva Borges, a partir de 01/01/2024
 Renan Canesin Xavier, a partir de 01/01/2024
 Ingrid Yasmin De Oliveira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Joao Pedro Reis Moreira Overas Rodrigues, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SANTOS
 Isabela Stella Correia Ferreira, a partir de 23/12/2023
 Eloisa Costa Maia De Lima, a partir de 15/01/2024
 Felipe Da Costa Ferreira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE MARÍLIA
 Thalita Beatriz Valerio, a partir de 01/01/2024
 Laura Araujo Pereira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO CARLOS
 Rhilary Miqueleto Almeida Rodrigues, a partir de 01/01/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
 Bianca Simoes Sanchez De Sa, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Gabrielli Victoria Zamforlim Crispin, a partir de 01/01/2024
 Mario Arthur Appendino, a partir de 01/01/2024

OUVIDORIA-GERAL
 Karen Pereira, a partir de 01/01/2024
 Lucas Amancio Do Nascimento, a partir de 01/01/2024
 Marco Antonio Moraes Santos, a partir de 01/01/2024

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA
 Jessica Nunes Batista, a partir de 01/01/2024

GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB
 Larissa Fernanda Pereira Correia, a partir de 01/01/2024

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
 Edna Larissa Nogueira Schneider, a partir de 01/01/2024

UNIDADE JECRIM/DIPO
 Maria Eduarda Oliveira Fidencio, a partir de 31/12/2023

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Thiago Henrique Barreto Da Silva, a partir de 09/01/2024
 Pietra Furchineti Chagas, a partir de 08/01/2024
 Vanessa Ataíde De Lima Silva, a partir de 07/01/2024
 Vanessa Dos Santos Alves, a partir de 10/01/2024

UNIDADE SANTO ANDRÉ
 Francisca Jessica Pereira Da Silva, a partir de 01/01/2024
 Yan Marco Alves Da Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
 Alana Oliveira Da Silva, a partir de 01/01/2024
 Kauanny Eduarda Oliveira Santos, a partir de 01/01/2024

UNIDADE CARAPICUÍBA
 Luiz Fernando Rocha Santos, a partir de 01/01/2024
 Vitoria Beatriz Dos Santos Goncalves De Almeida, a partir de 01/01/2024

Camila Marinho De Oliveira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE GUARUJÁ
 Anna Luiza De Souza De Amorim, a partir de 01/01/2024

UNIDADE BUTANTÃ
 Maria Eduarda Souza Silva, a partir de 01/01/2024

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAÇÃO
 Amanda Rodrigues De Oliveira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
 Robert Caique Coracim, a partir de 01/01/2024

UNIDADE JACARÉ
 Lilian Mariana Dos Santos, a partir de 01/01/2024
 Nicolay Fernanda Da Silva Appolinario, a partir de 01/01/2024
 Ana Julia Moares Neves, a partir de 01/01/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE
 Gabriella Guedes De Souza, a partir de 01/01/2024
 Ana Beatriz Ramos Da Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE RIO CLARO
 Indiliane Teixeira, a partir de 20/12/2023

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
 Matheus Gabriel Guilherme De Sousa, a partir de 01/01/2024

UNIDADE TUPÁ
 Yohana Dellabona Nogueira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE LIMEIRA
 Nubia Barros Jorge Brasilino, a partir de 01/01/2024

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
 Emilli Brito Costa, a partir de 01/01/2024
 Luiz Fernando Lopes Tavares, a partir de 01/01/2024

UNIDADE ITAPEVI
 Vivian Da Silva Ribeiro, a partir de 01/01/2024
 Ghabriela Maria Do Nascimento Pereira, a partir de 01/01/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
 Maria Helena Da Costa Ferreira, a partir de 01/01/2024

UNIDADE GUARULHOS
 Marcos Ribeiro Dos Santos, a partir de 01/01/2024
 Ariane Lavigne Barbosa, a partir de 01/01/2024
 Helena Sousa Prado, a partir de 01/01/2024

UNIDADE VARAS SINGULARES
 Gabriela Silva Brito, a partir de 01/01/2024

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
 Wendy Crisna Paula Santos, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Debora Priscila Galter Reis, a partir de 07/01/2024

UNIDADE JECRIM/DIPO
 Francisca Maria Tiago, a partir de 31/12/2023
 Pamela Schappo Ribeiro, a partir de 31/12/2023

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Natalia Sotero Ribeiro, a partir de 07/01/2024

UNIDADE CARAPICUÍBA
 Alice Maria Da Cruz, a partir de 01/01/2024
 Lindaura Matavelli, a partir de 01/01/2024

UNIDADE AVARÉ
 Maria Julia Ferreira De Oliveira, a partir de 07/01/2024

UNIDADE ITAPETININGA
 Paola Aparecida Da Costa, a partir de 01/01/2024
 Sarah Zuin De Freitas, a partir de 01/01/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CENTRAL
 Vitoria Dias Fernandes Alencar, a partir de 01/01/2024
 Vitoria Luiza Rosa Barbosa Aparecido, a partir de 01/01/2024

REGIONAL CRIMINAL
 Beatriz Honorato Roriz, a partir de 02/01/2024

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Estela Ribeiro Santos Da Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SANTANA
 Vitoria Regina Da Silva Carvalho, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SOROCABA
 Viviana Moreno, a partir de 01/01/2024

UNIDADE TAUBATÉ
 Gabriela Brasil Vidal, a partir de 01/01/2024

UNIDADE MARÍLIA
 Maria Eduarda Miranda Zanetta, a partir de 01/01/2024

UNIDADE JUNDIAÍ
 Sarah Sanchez Costa, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Luiz Claudio Marcone Pereira Correia, a partir de 01/01/2024

ASSESSORIA ESPECIAL
 Mariana De Araujo Pinto, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SANTO ANDRÉ
 Isabela De Sousa Lima, a partir de 01/01/2024

UNIDADE AVARÉ
 Kauane Lorena Siena, a partir de 01/01/2024

ASSESSORIA CÍVEL
 Juliana Bicudo Cremonini, a partir de 01/01/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CENTRAL
 Fernanda Pinheiro Neves, a partir de 01/01/2024

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Thais Dos Santos Miranda, a partir de 01/01/2024

UNIDADE TATUAPÉ
 Thais Iris Rocha Giroti, a partir de 01/01/2024

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
 Laura Dos Santos Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
 Leila Pereira Da Silva, a partir de 01/01/2024

UNIDADE ARAÇATUBA
 Eliandra Regina Soleira, a partir de 01/01/2024

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
 Mayara Cruz Sacoman, a partir de 01/01/2024

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
 Alessandra Andreazza Saldanha Correia, a partir de 01/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
 Ato de 18/01/2024

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
 Julia Bonfim Da Silva, a partir de 10/01/2024

UNIDADE TUPÁ
 Guilherme Galhardo Stefanin, a partir de 10/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
 Julia Bonfim Da Silva, a partir de 10/01/2024

UNIDADE TUPÁ
 Guilherme Galhardo Stefanin, a partir de 10/01/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 25/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do

Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico schagas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
EMANUELE COSTA FLORENCIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
GABRIELA SANCHES BRUSCHI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Marcos Vinicius Rodrigues Barbosa;
Pedro Francisco Monteiro Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 22/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Registro, através do endereço eletrônico dartheaga@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Marcos Vinicius Rodrigues Barbosa;
Pedro Francisco Monteiro Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Lucas de Oliveira Meireles.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Lucas de Oliveira Meireles.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Lucas de Oliveira Meireles.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Lucas de Oliveira Meireles.

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LAVÍNIA ALVES CAÇÃO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 22/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Lucas de Oliveira Meireles.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/01/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Se

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 14 • São Paulo, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/os em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ALINE DIAS GOMES
GABRIELA RODRIGUES GARCIA
GIOVANNA ALMEIDA COIMBRA
RAPHAEL NICOLLAS XAVIER BARBOSA
RENATA KELLY FERREIRA
WENDY CRISNA PAULA SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente do Departamento, de 18/01/2024

Apostilando, nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado CAROLINA ROMANI BRANCALION, a decisão judicial proferida no processo nº 0000053-49.2024.8.26.0451 - Comarca de Piracicaba, após trânsito em julgado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até 25/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico fbraz@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Aline Aparecida Felix Facchinetti
Lenice LENITA da Silva Lima
Isabela Nogueira Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 24/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Erica Vieira Matos
LAENYA LEANDRO BALBINO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatubá, através do endereço eletrônico buguerra@defensoria.sp.def.br, unidade. caraguatubaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Gabriela Acioli Garcia

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Marcelo Luis dos Santos
Karen de Aquino Leão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 22/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacaré, através do endereço eletrônico prodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Gabrielle Miranda Paschoal
Pamela Santana Pereira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 24/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializado, através do endereço eletrônico mrlopes@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Ailton Mesquita Lima

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos através do endereço eletrônico cpitta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Thiago Henrique Lourenço

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 24/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
ESTER LOPES LUCILLA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 18/01/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 22/01/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico polveira@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patrícia, colocar no campo assunto o nome completo - data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Renan Lacerda Da Silva
Larissa Alves Dantas Borges
Kássia Kettylen Duarte Queiroz
Luana Rocha dos Santos
Rodrigo De Oliveira Diman
GIOVANNA OLIVEIRA SCABIO
Lucas Dantas Ramos
Glenda Adelina Matella